



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 01/2020

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d”, §8º, 40, XI, ambos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 01/2020, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510000338/2020**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em **R\$203.441,68** (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), para **execução de drenagem e pavimentação no bairro de Pendotiba (Matapaca e Vila Progresso), no Município de Niterói/RJ**, referente ao período de 10/2019 a 10/2020, e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.17.512.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138.

EMUSA, 20 de dezembro de 2021.

PELA EMUSA:

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo César Silva Carrera
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Paulo do Couto Pfeil Neto
Sócio